

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro N. 2

Ano: 1977

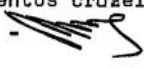
MATRÍCULA N.º 3986

FICHA N.º 1

DATA 25/março/1977.

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar denominado "ENSEADA" neste município e comarca de São Sebastião, deste Estado de São Paulo, medindo 32,00ms (Trinta e dois metros) de frente para o correjo do Pacheco; igual largura nos fundos, por 90,00ms (noventa metros) da frente / aos fundos, de ambos os lados, dividindo ao norte com propriedade de Sebastião Valentim Ferreira; ao sul com propriedade de Maria // Gruska, e, nos fundos com o remanescente do terreno usucapiendo, de posse de Antonio Salomão de Oliveira ou sucessores, havido pela // transcrição numero 14.923, livro 3/S. -

PROPRIETARIO - MECANICA E ESTAMPARIA ILHA LIMITADA, com sede em / São Paulo-Capital, a rua Eugenio de Carvalho, n. 1.417, inscrita no "CGC" do Ministério da Fazenda sob nº 62.466.917/001, e, inscrita / na Junta Comercial deste Estado de São Paulo-Capital, sob n.627.577, e inscrição Estadual nº 108.120.140. - São Sebastião, 25 de março de 1.977. O Oficial - 

R. 1- POR ESCRITURA de Notas do 1º Escrivão local, de 21 de Março de 1.977, (Livro de notas n. 90, fls. 83/84v), DIOGENES SERVILHEIRA SANCHES, brasileiro, metalurgico, casado na comunhão de bens com - dona Maria Aparecida Veiga Servilheira, residente e domiciliado em S. Paulo, á Rua Amaro Bezerra Cavalcante n.101, port. do Reg. Geral n. 1.198.834 e do "CIC" n. 040.751.298/53; e, MANOEL VIDÁ CASTILHA, brasileiro, industrial, casado na comunhão de bens com dona Aparecida Garcia Castilha, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, a Rua Seboó nº 79, port. da Cart. Ident. Reg. Geral n. 1.302.537, e - do "CIC" nº 089.560.228/87, adquiriram o imóvel objeto desta Matrícula, pelo valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). - Valor venal - Cr\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos cruzeiros). - São Sebastião, 25 de março de 1.977. - O Oficial - 

AV. 2 - Conforme requerimento de 24 de Abril de 1.981, instruído - com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local; se verifica que no imóvel objeto desta MATRÍCULA, foi construída uma casa residencial geminada, com projeto aprovado em 18/05/73 e Habite-se em 30/03/81, contendo: dois banheiros W.C., duas cozinhas, dois dormitórios, duas salas, duas áreas, perfazendo um total de 137,70 m2 - de construção. - São Sebastião, 27 de Abril de 1.981. - O Escrevente

CONTINUA NO VERSO



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrevente - 11/07/2022 às 08:04:14

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=DAFEFCB35AE7F88014CA85D625DF2FAEB53FC901>

Pág.: 001/005 M.3986

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Escrevente  - Of. CR\$ 700,00 - Est. CR\$ 140,00 - C.
Servt. CR\$ 105,00.4

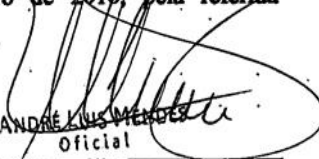
R. 3- POR ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, de Notas do 1º Escrivão-local, de 14 de maio de 1.981, (1ª 118, fls. 22/25vº); ALEXANDRE = VEIGA SERVILLEIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do C.P.F. nº 003.223.138/00; e VALERIA VEIGA SERVILLEIRA, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora do C.P.F. nº 011.035.228/92, ambos residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Amaro Bezerra Cavalcante, nº 101; SONIA REGINA CASTILHA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do C.P.F. nº 011.032.058/11; e SUELI CASTILHA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora do C.P.F. nº 001.519.508/22, ambos residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Sabó, nº 79; ADQUIRIRAM, o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- Valor venal Cr\$ 421.362,00 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros).- São Sebastião, 11 de setembro de 1.981.- O Oficial -  Of. Cr\$ 2.000,00 - Est. Cr\$ 400,00 - Serv. Cr\$ 300,00

AV. 4 - Em 1º de março de 2016

Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 05 de janeiro de 2016, páginas 221/228 do livro n. 5.234, do 11º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, que o imóvel é inscrito neste Município sob o n. 3034.361.5491.0001.0000, conforme cópia da certidão de valor venal emitida em 04 de janeiro de 2016, pela referida Municipalidade. (Microfilme n. 102.821).


WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escrevente

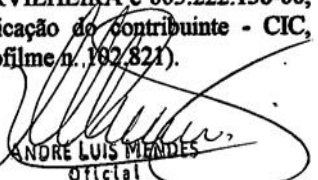

ANDRE LUIS MENDES
Oficial

AV. 5 - Em 1º de março de 2016

Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública identificada na averbação anterior, em retificação ao R. 3, para consignar que o número correto do CPF do coproprietário ALEXANDRE VEIGA SERVILLEIRA é 003.222.138-00, conforme cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte - CIC, expedido pela Secretaria da Receita Federal. (Microfilme n. 102.821).


WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escrevente


ANDRE LUIS MENDES
Oficial

AV. 6 - Em 1º de março de 2016

Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

===== continua na ficha 02 =====



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrevente - 11/07/2022 às 08:04:14

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=DAFEBCB35AE7F88014CA85D625DF2FAEB53FC901>

Pág.: 002/005 M.3986

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA	FICHA
3.986	02

São Sebastião, 1º de março de 2016.

RG: Averba-se, nos termos da Escritura Pública identificada na AV. 4, que ALEXANDRE VEIGA SERVILLEIRA é portador do RG n. 8.126.257-SSP/SP, conforme cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. (Microfilme n. 102.821).

Walterly Rodrigues de Sousa
WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escriturante

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 7 - Em 1º de março de 2016
Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública identificada na AV. 4, que ALEXANDRE VEIGA SERVILLEIRA casou-se em 30 de agosto de 1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA PAULA SIQUEIRA DE MELO PERES, filha de Antonio José de Melo Peres e de Maria Therezinha Siqueira de Melo Peres, portuguesa, passando ela a assinar: MARIA PAULA SIQUEIRA DE MELO PERES SERVILLEIRA, conforme cópia autenticada da certidão de casamento, matrícula n. 113225 01 55 1984 2 00012 140 0003404 90, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, Comarca de São Paulo - SP. (Microfilme n. 102.821).

Walterly Rodrigues de Sousa
WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escriturante

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 8 - Em 1º de março de 2016
Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública identificada na AV. 4, que por sentença proferida em 10 de fevereiro de 1988, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 134/88, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de ALEXANDRE VEIGA SERVILLEIRA e MARIA PAULA SIQUEIRA DE MELO PERES SERVILLEIRA, voltando ela a assinar o nome de solteira, qual seja: MARIA PAULA SIQUEIRA DE MELO PERES, conforme cópia autenticada da certidão de casamento, matrícula n. 113225 01 55 1984 2 00012 140 0003404 90, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, Comarca de São Paulo - SP. (Microfilme n. 102.821).

Walterly Rodrigues de Sousa
WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escriturante

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 9 - Em 1º de março de 2016
Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública identificada na AV. 4, que por sentença proferida em 12 de março de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 37/99, transitada em julgado, foi homologada a conversão da separação em divórcio de ALEXANDRE VEIGA SERVILLEIRA, conforme cópia autenticada da certidão de casamento, ===== continua no verso =====



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrivente - 11/07/2022 às 08:04:14

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=DAEFECB35AE7F88014CA85D625DF2FAEB53FC901>

Pág.: 003/005 M.3986

PJe Assinado eletronicamente por: ERICA TANIOKA DE ALMEIDA MORAES - Juntado em: 20/09/2022 13:10:50 - 04fa389

PJe Assinado eletronicamente por: LEONARDO ALIAGA BETTI - Juntado em: 19/09/2023 16:47:42 - 98100ec

onr

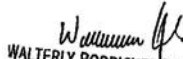
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/

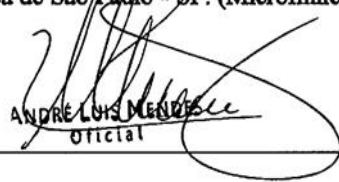
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA	FICHA
3.986	02
VERSO	

matrícula n. 113225 01 55 1984 2 00012 140 0003404 90, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, Comarca de São Paulo - SP. (Microfilme n. 102.821).


WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escriturante

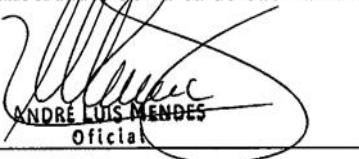

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 1º de março de 2016

Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública identificada na AV. 4, que ALEXANDRE VEIGA SERVILHEIRA faleceu em 24 de maio de 2002, conforme cópia autenticada da certidão de óbito n. 139.481, folha 094-verso do livro C-233, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, Comarca de São Paulo - SP. (Microfilme n. 102.821).


WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escriturante


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 11 - Em 1º de março de 2016

Ref. prenotação n. 102.821, de 26 de fevereiro de 2016

PARTILHA: Conforme Escritura Pública identificada na AV. 4, de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de ALEXANDRE VEIGA SERVILHEIRA, sua parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel, avaliada em R\$ 11.438,32 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 1/8 do imóvel para cada um dos herdeiros sobrinhos: **MAXIMILIANO SERVILHEIRA SACAQUINI**, RG n. 48.734.250-1-SSP/SP, CPF n. 342.329.068-43, empresário; e **DIÓGENES SERVILHEIRA SACAQUINI**, RG n. 55.318.248-1-SSP/SP, CPF n. 382.984.218-09, estudante, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Avenida Bernardino de Campos, n. 210, apartamento 51, em São Paulo - SP. Valor venal proporcional/2016: R\$ 45.893,02. (Microfilme n. 102.821).


WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escriturante


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 12 - Em 08 de outubro de 2020

Ref. prenotação n. 117.977, de 30 de setembro de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202009.2813.01332506-IA-170, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de setembro de 2020, processo n. 10030468720165020373, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **SONIA REGINA CASTILHA**, CPF n. 011.032.058-11, qualificada no R. 3, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo -

------(continua na ficha 03)-----



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrivente - 11/07/2022 às 08:04:14

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=DAEFECB35AE7F88014CA85D625DF2FAEB53FC901>

Pág.: 004/005 M.3986

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

PJe Assinado eletronicamente por: ERICA TANIOKA DE ALMEIDA MORAES - Juntado em: 20/09/2022 13:10:50 - 04fa389

PJe Assinado eletronicamente por: LEONARDO ALIAGA BETTI - Juntado em: 19/09/2023 16:47:42 - 98100ec

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3.986	03

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.935-8

São Sebastião, 08 de outubro de 2020

SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.
(Microfilme n. 117.977). Selo Digital n. 1199583E1000003986001220D

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrivente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 13 - Em 07 de julho de 2022

Ref. prenotação n. 128.161, de 05 de julho de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 05 de julho de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes – SP (protocolo eletrônico PH000424062), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 10030468720165020373, da ação de execução trabalhista movida por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, CNPJ n. 33.582.750/0001-78, em face de SONIA REGINA CASTILHA, CPF n. 011.032.058-11; VALERIA VEIGA SERVILLEIRA, CPF n. 011.035.228-92; SUELI CASTILHA MOREIRA DE ALMEIDA, CPF n. 001.519.508-22; MAXIMILIANO SERVILLEIRA SACAQUINI, CPF n. 342.329.068-43; e DIOGENES SERVILLEIRA SACAQUINI, CPF n. 382.984.218-09, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.727,11 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a executada SONIA REGINA CASTILHA. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 128.161). Selo Digital n. 1199583E10000039860013227

Marcelo Henrique Tiburtino
MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrivente

André de Almeida Canzato
ANDRÉ DE ALMEIDA CANZATO
Substituto

CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, CERTIFICA que a presente certidão, lavrada em INTEIRO TEOR, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e o imóvel a que alude tem sua situação, com referência a alienações, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES em AÇÕES REAIS e PESSOAS REPERSECUTÓRIAS e existência de demais ações e/ou execuções integralmente noticiada na presente reprodução, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé, São Sebastião, data e hora abaixo indicadas.



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrivente - 11/07/2022 às 08:04:14

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=DAEFECB35AE7F88014CA85D625DF2FAEB53FC901>

Ao Oficial..... R\$ 0,00
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao IPESP..... R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Certidão expedida às 08:05:13 horas do dia 11/07/2022
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, §9 "c").
Pedido: 030554
Nº Selo: 1199583E3030554000001227
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 005/005 M.3986



Assinado eletronicamente por: ERICA TANIOKA DE ALMEIDA MORAES - Juntado em: 20/09/2022 13:10:50 - 04fa389
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22092013104982500000272686137?instancia=1>
Número do processo: 1003046-87.2016.5.02.0373
Número do documento: 22092013104982500000272686137



Assinado eletronicamente por: LEONARDO ALIAGA BETTI - Juntado em: 19/09/2023 16:47:42 - 98100ec
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091915490412800000317743885?instancia=1>
Número do processo: 1003046-87.2016.5.02.0373
Número do documento: 23091915490412800000317743885

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado